



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR NILVADO FERREIRA** – Conselheiro Titular do CAU/AP para tratar do Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura de Oiapoque/AP, nos dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2015 e;

**Art. 2º - DESIGNAR NATASHA FARIAS LEÃO** - Agente de Fiscalização do CAU/AP para Ação da Fiscalização, que acontecerá de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2015, no Município de Oiapoque/AP;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

  
**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**  
Presidente do CAU/AP

Recebi em:  
14.12.15

  
**Natasha Farias Leão**  
Agente Fiscal CAU/AP  
Portaria nº 07/2015

  
**Nivaldo Ferreira**  
Conselheiro CAU/AP

RECEBI EM  
14/12/2015